



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 10/2023

Decisão Nº: D/RS-80/2023

Data: 6 de novembro de 2023

Interessado: Gerências das Inspetorias do Crea-RS

Referência: Processo nº 2023.000016375-2

Ementa: Apreciação e conhecimento do Regimento Interno das Inspetorias

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 6 de novembro de 2023, ao apreciar o Regimento Interno das Inspetorias, cujas atualizações foram realizadas pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Decisão Plenária nº PL/RS-164/2023, de 12 de maio de 2023, as quais foram aprovadas no 38º Seminário das Inspetorias, realizado no período de 26 a 28 de outubro de 2023, na cidade de Torres (RS), **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Referendar o Regimento Interno das Inspetorias. **2)** Encaminhar o Regimento Interno das Inspetorias para a homologação do Plenário, na Sessão Ordinária nº 1.846, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Regimento Interno do Crea-RS. **Presidiu a reunião o Senhor Presidente em Exercício, Engenheiro Civil JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Jerson José Spohr, Roselaine Cristine Mignoni, Alexandre Zillmer e José Luiz Garcias.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 08/11/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1914571** e o código CRC **62ED2229**.